



# Município de Astorga

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 041/2018

**SUMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO NA QUANTIA DE R\$ 170.927,57 (CENTO E SETENTA MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 167, da Constituição Federal, artigos 7, 42 e inciso I do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e no §§ 1º e 2º do Art. 7º, da Lei n. 2.902/2017 - Lei Orçamentária Anual-LOA/2018.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 170.927,57 (cento e setenta mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e sete centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação:

<b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL</b>	
<b>06.004 DEPARTAMENTO DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>06.004.10.301.0012.2.047. ATIVIDADES DO PROGRAMA ACADEMIA DA SAÚDE</b>	
1468 - 3.1.90.16.00.00 03495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
1469 - 3.1.90.46.00.00 03495 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42,97
1472 - 3.3.90.46.00.00 03495 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	61,64
	123,28
<b>06.004.10.301.0012.2.048. ATIVIDADES DO PMAQ PROGR DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE</b>	
1327 - 3.3.90.30.00.00 03495 MATERIAL DE CONSUMO	
	24.267,04
<b>06.004.10.302.0012.2.051. ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEX AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>	
1556 - 3.3.90.30.00.00 03303 MATERIAL DE CONSUMO	
	14.000,00
<b>06.004.10.302.0012.2.055. MANUTENÇÃO DO PROAMUSEP CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP</b>	
1596 - 3.3.71.70.00.00 03496 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
	151,49
<b>06.004.10.305.0012.2.058. ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
1525 - 3.3.90.30.00.00 03497 MATERIAL DE CONSUMO	
1333 - 3.3.90.39.00.00 03497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.467,02
	10.000,00
<b>06.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS</b>	
<b>06.007.08.244.0013.1.005. OBRAS E EQUIPAMENTOS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS</b>	
1593 - 4.4.90.52.00.00 33940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	2.859,00
<b>06.007.08.244.0013.2.062. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS - ASSISTÊNCIA</b>	
1592 - 3.3.90.30.00.00 33940 MATERIAL DE CONSUMO	
1594 - 3.3.90.39.00.00 33940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	19,80
	58.105,80
<b>06.007.08.244.0013.2.063. ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS - ASSISTÊNCIA</b>	
1581 - 3.1.90.11.00.00 33941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	3.250,40



# Município de Astorga

Estado do Paraná

1540 - 3.3.90.30.00.00 33941 MATERIAL DE CONSUMO	2.244,62
1573 - 3.3.90.39.00.00 33941 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	967,41
1587 - 3.3.90.46.00.00 33941 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	123,28
<b>06.008 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI</b>	
<b>06.008.08.241.0013.2.066. ATIVIDADES COM IDOSOS - FMDI</b>	
1595 - 4.4.90.52.00.00 33953 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.051,00
<b>07 SEC.MUN. DE INFRA-ESTRUTURA, DESENV. URBANO E ECONÔMICO</b>	
<b>07.002 DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
<b>07.002.15.451.0016.1.008. OBRAS E EQUIPAMENTOS - DEPARTAMENTO DE OBRAS</b>	
1571 - 4.4.90.51.00.00 31813 OBRAS E INSTALAÇÕES	38.192,82
<b>Total Suplementação: 170.927,57</b>	

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

**Fonte(s):**

03303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercícios Anteriores  
03495 ESP.REG.21654-2/ACS 24285-3/PSF24284-5/S.B 26588-8/PMAQ26775-9-  
03496 Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar  
03497 Vigilancia em Saude ex. ant. ctas 21.655-0 e 21.344-6  
31813 C.E.F. 647122-7 - REVITALIZAÇÃO PRAÇA ERMELINDO LOPES BARROSO  
33940 B.BRASIL CTA 31505-2 E 31506-0 - BLOCO GSUAS/GBF - PROG. BOLSA FAMÍLIA E GESTÃO DO SUAS/FNAS  
33941B.BRASIL CTA 31509-5 - MÉDIA COMPLEX. - BLOCO PSEMC/FNAS – APAE  
33953 B. BRASIL CTA 32697-6 - CEDI/PR - CENTRO CONVIVÊNCIA DO IDOSO - VIABILIZAÇÃO DE PROJ, PROG E SERV.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, em 11 de maio de 2018.

  
**ANTONIO CARLOS LOPES**  
Prefeito Municipal

  
**MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA**  
Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário  
Oficial do Município  
Edição 1544, pág. 13-14  
Data: 10/07/18